**DECRETO Nº 232/2023 – DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DO CANDIDATO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que dentro do prazo estipulado o candidato convocado entregou REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA VAGA por e-mail no dia 25 de maio de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o candidato **Joelson Cardoso da Silva**, desistente da vaga Temporária para Professor De Educação Física, que dentro do prazo estipulado o candidato convocado entregou Requerimento de Desistência da Vaga por e-mail no dia 25 de maio de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 26 de maio de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_\_/05/2023.

Lei Municipal nº 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado